

DECRETO Nº 025/2018

**Decreta Ponto Facultativo nas
Repartições Públicas Municipais e dá
outras providências.**

O Prefeito do Município de Jupi do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando; que os jogos da seleção Brasileira de futebol, na Copa na Copa do Mundo FIFA de 2018, marcados para o dia 22 (sexta- feira) de junho de 2018, e 27(quarta-feira) de junho de 2018, serão realizados no horário local de 9h e 14 h respectivamente;

Considerando; a necessidade de estabelecer critérios de funcionamento dos serviços públicos municipais durante a participação da Seleção Brasileira no referido Mundial.

Decretar:

Art. 1º . Fica decretado nos dias uteis em que estão previstos jogos da seleção brasileira de futebol na copa do mundo FIFA 2018, o expediente administrativo nos prédios públicos municipais obedecerão ao disposto a seguir:

- I- 22 de junho de 2018, Ponto Facultativo;
- II- 27 de Junho de 2018, será de 07 h às 13h.

Art. 2º. Os serviços públicos essenciais não poderão sofrer interrupção sob nenhuma hipótese, mesmo nos horários dos jogos.

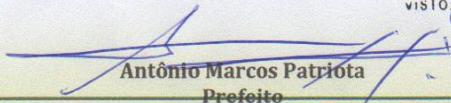
Art. 3º. Em caso de progresso da Seleção Brasileira no campeonato, serão editados novos decretos conforme dia e horários dos jogos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2018.


Antônio Marcos Patriota
Prefeito

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI - PE

JUPI. 19/06/2018
VISTO: 